PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 38/2018-I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
CONTRATADO: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO - ME, CNPJ: 20.053.602/0001-14.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E DIDÁTICO) DESTINADOS AO MUNICÍPIO ITAINÓPOLIS E SUAS SECRETARIAS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME AS SUAS NECESSIDADES, NO ANO DE 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL: 038/2018.
VALOR: R$ 509.826,25 (QUINHENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para o LOTE I (MATERIAL DE EXPEDIENTE).
FONTES DE RECURSOS: FPM / ISS / ICMS / CONTA MOVIMENTO / FUNDEB-40% / QSE / PEJA / PDDE / FEB / FMS / FUS / PAB / FMAS / PETI / PBT / BRALF / PAIF / IGD / PRO-JOVEM e Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 33.90.30.
VIGENCIA: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATO N.º 38/2018-II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
CONTRATADO: ANA KELLES E ANTONIA AURIDETE LTDA. – ME, CNPJ n.º 22.442.846/0001-14.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E DIDÁTICO) DESTINADOS AO MUNICÍPIO ITAINÓPOLIS E SUAS SECRETARIAS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME AS SUAS NECESSIDADES, NO ANO DE 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL: 038/2018.
VALOR: R$ 184.197,30 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), para o LOTE II (MATERIAL DE DIDÁTICO).
FONTES DE RECURSOS: FPM / ISS / ICMS / CONTA MOVIMENTO / FUNDEB-40% / QSE / PEJA / PDDE / FEB / FMS / FUS / PAB / FMAS / PETI / PBT / BRALF / PAIF / IGD / PRO-JOVEM e Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 33.90.30.
VIGENCIA: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Itainópolis - PI, 04 de Janeiro de 2019.

Daniel Carlos Monteiro
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

CONVÊNIO Nº 005/2019 – GAB/PREFEITO

Convênio que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JAICÓS e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE PICOS DO PIAUÍ, para cessão recíproca de servidores de seus quadros, na forma que especifica.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.553.762/0001-00, estabelecida na Praça Ângelo Borges Leal, S/N, Bairro Serranópolis, 64.575-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, e o MUNICÍPIO DE PICOS DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, 155, Centro, Picos PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ WALMIR DE LIMA, por interesse público, demonstrado na Declaração de Vontade assinada pelos servidores em questão, vêm por meio deste firmar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a cessão recíproca de servidores municipais, entre as partes, que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência deste instrumento legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

Ficam cedidos

I – O Município de Jaicós, cederá ao Município de Picos do Piauí, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio o seguinte servidor do Município de Jaicós:

- MARIA LÍGIA DA CONCEIÇÃO, Professora lotada na Secretaria Municipal de Jaicós Piauí

II – O Município de Picos do Piauí, cederá ao Município de Jaicós, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio a seguinte servidora do Município de Picos do Piauí:

- BETÂNIA ARAÚJO DE DEUS, Servidora Pública Municipal de Picos do Piauí.

§1º Os servidores permutados não poderão sofrer qualquer prejuízo em seus vencimentos/vantagens, cabendo ao Município cedente a remuneração direta de seu próprio servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão de destino, a lotação e a movimentação do servidor cedido, respeitadas suas qualificações e formações, ficando, ainda, a comunicar a frequência do mesmo ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O vínculo ora criado entre as municipalidades terá vigência da assinatura do presente convênio, ao dia 31 dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual prazo, desde que haja interesse e conveniência das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato.

Parágrafo único – Este Convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante manifestação das partes e assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Jaicós –PI, como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do cumprimento do presente Convênio.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jaicós-PI, 17 de Janeiro de 2019

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Jaicós – PI

JOSÉ WALMIR DE LIMA
Prefeito de Picos do Piauí - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 002/2019.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para o município de Jaicós-PI e suas secretarias.
Contratante: Município de Jaicós – PI.
Contratado: ALAN GONÇALVES SOUSA VIANA
CNPJ nº 07.393.934/0001-80
Assinatura: 22 de janeiro de 2019.
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 259.955,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 003/2019.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e prestação de serviço de alinhamento e balanceamento para o município de Jaicós-PI e suas secretarias.
Contratante: Município de Jaicós – PI.
Contratado: DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)
CNPJ nº 23.621.840/0001-77
Assinatura: 22 de janeiro de 2019.
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Valor Global dos Lotes I e II: R$ **378.710,00** (trezentos e setenta e oito mil setecentos e dez reais).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.